

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Econômicas Gerenciais
Curso Ciências Contábeis

Cássia Cristiane Costa

**O PAPEL DA CONTABILIDADE E A ATUAÇÃO DO CONTADOR NA GESTÃO DO
MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL): Instrumentos constitutivos;
aspectos contábeis, fiscais e legais aplicáveis; relatórios contábeis e
gerenciais**

Belo Horizonte

2017

**O PAPEL DA CONTABILIDADE E A ATUAÇÃO DO CONTADOR NA GESTÃO DO
MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL): Instrumentos constitutivos;
aspectos contábeis, fiscais e legais aplicáveis; relatórios contábeis e gerenciais**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de
Ciências Contábeis da Pontifícia Universidade
Católica de Minas Gerais.

Belo Horizonte

2017

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Questionamento: qual a atividade desenvolvida pelo MEI?.....	14
QUADRO 2 – Questionamento: quais as vantagens de ser um MEI?.....	15
QUADRO 3 – Questionamento: quais os desafios enfrentados ao se tornar um microempreendedor?.....	16
QUADRO 4 – Questionamento: Você acha necessário o auxílio de um contador na MEI?.....	17
QUADRO 5 – Questionamento: Como você acha que a contabilidade pode ser importante e ajudar a melhorar a MEI?.....	18
QUADRO 6 – Questionamento: Na sua opinião para qual finalidade o MEI vai em busca da contabilidade?	19

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Gênero dos respondentes da pesquisa.....	13
GRÁFICO 2 – Idade dos respondentes da pesquisa	13
GRÁFICO 3 – Questionamento acerca se enquadrar como MEI é vantajoso?	15
GRÁFICO 4 – Você como MEI utilizou/utiliza da contabilidade para administração e controle?	16
GRÁFICO 5 – Assinale o nível de importância sobre o auxílio da contabilidade para a tomada de decisões na MEI.....	18

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 REFERENCIAL TEÓRICO	6
2.1 Micro Empreendedor Individual	6
2.2 O que significa MEI?	6
2.3 Como se tornar um MEI?	6
2.4 Quais tipos de negócio se encaixam como MEI?	7
2.5 Atividades permitidas – MEI	7
2.6 Quais as vantagens e desvantagens de ser MEI?	8
2.6.1 <i>Facilidade para cumprir as obrigações legais</i>	8
2.6.1.1 <i>Contabilidade mais simples</i>	8
2.6.1.2 <i>Oferece mais segurança para o negócio</i>	8
2.6.1.3 <i>Garante direitos importantes</i>	9
2.6.1.4 <i>Os dependentes terão direito a:</i>	9
2.7 Isenções tributárias do MEI	10
2.8 Desvantagens	10
2.8.1 <i>Baixo limite de faturamento</i>	10
2.8.2 <i>Opções limitadas de atividades</i>	10
2.8.3 <i>Limitação ao crescimento do negócio</i>	10
2.9 Cadastro no MEI?	11
2.10 Após o Cadastro no MEI?	11
2.11 O papel do contador na gestão do MEI	11
3 COLETA DE DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS	13
4 CONCLUSÃO	20
REFERÊNCIAS	21
APÊNDICE A – Questionário aplicados aos micro empreendedores individuais:	22

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho abordará a figura do microempreendedor individual associado a figura do profissional de ciências contábeis.

O MEI foi regulamentado pela Lei 128/2008, modificada pela Lei Complementar n.º 123/06, que estabelece uma variedade de benefícios para os microempreendedores individuais, a partir disso, houve a possibilidade de legalização e a redução de profissionais informais.

Para se enquadrar nos padrões do MEI, é necessário que o faturamento tenha limite até R\$ 60.000,00 por ano ou R\$ 5.000,00 por mês, não possuir participações em outras empresas e o limite de um empregado contratado, que receba o salário-mínimo ou o piso da categoria. Para fins de tributo, o mesmo de encontra no Simples Nacional e está isento dos tributos federais.

É necessário que o empresário individual esteja atento a melhor maneira para gerir sua parte financeira, como: contabilizar os fatos, apurar o lucro, controle de documentação, relatórios de faturamento, a fim de apresentar declarações confiáveis ao final do período, como também os aspectos legais, que são essências para qualquer empreendedor.

Portanto, a partir destes pontos, podemos identificar a importância e o suporte que o contador pode oferecer para o MEI, como o profissional que irá auxiliar e melhorar a gestão dos negócios.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Micro Empreendedor Individual

2.2 O que significa MEI?

Segundo o portal do MEI, a sigla é usada para Microempreendedor Individual e é um programa criado com o objetivo de favorecer a regulamentação de profissionais autônomos.

Com a criação desse programa, tudo ficou mais facilitado. A inscrição pode ser feita sem intermediários e a cessão de CNPJ acontece de maneira automática após a aprovação.

Além disso, o microempreendedor individual paga todas as suas obrigações tributárias devidas em uma única guia, o que facilita a vida de quem tem negócios pequenos.

A criação da figura do Microempreendedor Individual – MEI foi estabelecida pelo Projeto de Lei Complementar (PLC) 128/2008. MEI é o empresário individual, sem sócios, optante pelo Simples Nacional e com receita bruta anual de até R\$ 60.000,00. (BRASIL, 2017b).

2.3 Como se tornar um MEI?

Para se tornar um MEI a inscrição é feita online por meio do Portal do Empreendedor.

Depois de fornecer seu CPF e data de nascimento, você é redirecionado para outra página, onde deve informar seu número do RG, do título de eleitor ou o número da última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) caso não seja isento.

Depois disso, você é levado para uma área em que preenche dados sobre a sua empresa, de modo a obter o CNPJ.

Com tudo isso regularizado e com o cadastro como MEI completo, você deverá imprimir o Documento de Arrecadação Simplificada MEI (DAS), que permite a quitação dos valores devidos.

Também é necessário imprimir o Certificado de Microempreendedor Individual (CCMEI) e o cartão de CNPJ junto à Receita Federal. (BRASIL, 2017b).

2.4 Quais tipos de negócio se encaixam como MEI?

- a) O MEI não possui um sócio;
- b) O MEI também não pode ser dono de outra empresa e a atividade a ser desempenhada por ele deve ser diferente daquela que ele desempenha se for empregado sob as condições CLT;
- c) Faturamento o limite é de faturamento bruto anual de R\$ 60 mil, o que corresponde a R\$ 5 mil mensais, no máximo;
- d) Funcionários um negócio do tipo MEI pode ter, no máximo, um funcionário sob o regime CLT.

2.5 Atividades permitidas – MEI

- a) artesão;
- b) barraqueiro;
- c) cabeleireiro;
- d) comerciante de diversos produtos;
- e) diarista;
- f) doceiro;
- g) editor de livros, revistas ou jornais;
- h) eletricitista;
- i) fabricante de produtos diversos;
- j) fotógrafo;
- k) locador de produtos diversos;
- l) manicure;
- m) pintor;
- n) técnico de manutenção em diversas áreas;
- o) transportador de cargas distintas, entre outros.

“No site do Portal do Empreendedor é possível encontrar a lista completa com todas as atividades permitidas”. (BRASIL, 2017b).

2.6 Quais as vantagens e desvantagens de ser MEI?

2.6.1 Facilidade para cumprir as obrigações legais

- a) O MEI é a forma mais simples de se tornar um empresário individual e, principalmente, de formalizar o seu negócio junto à lei.
- b) O pagamento da guia única é de R\$ 45,00 para a área de comércio ou indústria, de R\$ 49,00 para a prestação de serviços e de R\$ 50,00 para a área de comércio e serviços.
- c) Com esses valores, há a garantia de pagamento de todos os tributos, contribuição para o INSS. (BRASIL, 2017b).

2.6.1.1 Contabilidade mais simples

- a) De maneira geral, o Microempreendedor Individual não precisa fazer uma contabilidade formal, como a manutenção de um livro caixa.
- b) O que é recomendado é que o MEI guarde todas as notas fiscais e mantenha um controle, até mesmo financeiro, do que compra e vende.
- c) Em relação à declaração à Receita Federal, o MEI precisa apenas fazer a declaração simplificada com o valor do faturamento no ano anterior.
- d) Mensalmente, é exigido o envio, até o dia 20, do Relatório Mensal das Receitas Brutas, indicando todos os recebimentos com notas fiscais emitidas e recebidas. (BRASIL, 2017b).

2.6.1.2 Oferece mais segurança para o negócio

- a) Vantagem muito importante é que ao se tornar um microempreendedor individual você também aumenta a segurança do negócio.
- b) Com toda a situação regularizada, não há problemas com a fiscalização, os quais podem levar à apreensão de mercadorias, multas ou impedimento de realização da atividade.
- c) A emissão de notas fiscais, por sua vez, aumenta a segurança não apenas para o empresário, mas também para os clientes, o que ajuda na melhor

percepção do negócio e seu posterior crescimento. (BRASIL, 2017b).

2.6.1.3 Garante direitos importantes

- a) O MEI vem para ajudar justamente nessa questão. Com a participação no programa, o microempresário passa a ter garantidos esses direitos tão importantes. Mediante a contribuição mínima por 180 meses e com a idade adequada, o MEI pode se aposentar com um salário mínimo.
- b) Já a empreendedora pode receber auxílio-maternidade se estiver com o pagamento da DAS em dia e tiver uma carência mínima de 10 meses de contribuição até o momento do nascimento ou adoção. O benefício é pago pelo INSS por 120 dias. (BRASIL, 2017b).

2.6.1.4 Os dependentes terão direito a:

- a) Auxílio-reclusão;
- b) Pensão por morte. (BRASIL, 2017b).

Obs.:

O MEI não tem direito ao benefício aposentadoria por tempo de contribuição, a não ser que complemente a contribuição mensal recolhida com uma alíquota de 15% mais os juros SELIC. Pagará nesse caso então: $5\% + 15\% = 20\%$ (exceção – isso é opcional). (BRASIL, 2017b).

Benefício previdenciário adicional a que terá direito em contrapartida:

- a) Direito ao benefício da aposentadoria por tempo de contribuição
- b) Empresa que contrata o mei não recolhe contribuição patronal previdenciária. (BRASIL, 2017b).

Exceção: empresa contratante de MEI para prestar serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos manterá em relação a esta contratação, a obrigatoriedade de recolhimento da

contribuição patronal incidente sobre a remuneração paga ou creditada ao contribuinte individual, ou seja: 20% do total das remunerações pagas no mês ao(s) MEI(s). (BRASIL, 2017b).

2.7 Isenções tributárias do MEI

- a) Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- b) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;
- c) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- d) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS;
- e) Contribuição para o PIS/Pasep;
- f) Contribuição Patronal Previdenciária – CPP para a Seguridade Social;
- g) Contribuição de Terceiros. (BRASIL, 2017b).

2.8 Desvantagens

2.8.1 Baixo limite de faturamento

O limite de faturamento anual máximo de R\$ 60 mil é bastante restritivo para muitas atividades. (BRASIL, 2017b).

2.8.2 Opções limitadas de atividades

Outra desvantagem é que as opções de negócios que podem ser MEI ainda são relativamente limitadas.

Muitos negócios que surgiram desde a criação do MEI ficam de fora da lista de atividades permitidas, o que complica a vida dos microempresários de maneira geral. (BRASIL, 2017b).

2.8.3 Limitação ao crescimento do negócio

Uma das maiores desvantagens desse programa é a limitação ao crescimento do negócio. Como só pode contar com um funcionário, o negócio não pode ter

sócios e nem mesmo ter filiais. (BRASIL, 2017b).

2.9 Cadastro no MEI?

O registro de Microempreendedor Individual (MEI) é um cadastro nacional feito no portal do empreendedor que permite abrir uma empresa pequena de um modo simplificado.

Para fazer o cadastro basta apresentar CPF, RG e número do recibo da última declaração de imposto de renda ou título de eleitor, caso nunca tenha declarado.

Com esse cadastro, você passa a ter algumas vantagens e algumas obrigações.

O recolhimento tributário, por exemplo, passa a ser feito de forma simples, com um boleto.

E você, como proprietário de uma empresa, passa a ter permissão para emitir notas fiscais. Então, solicitar seu cadastro como MEI é o primeiro passo para ter uma empresa pequena no Brasil. (BRASIL, 2017b).

2.10 Após o Cadastro no MEI?

O microempreendedor precisa estar ciente de que não é mais um empregado, agora é um empresário. (BRASIL, 2017b).

2.11 O papel do contador na gestão do MEI

A contabilidade exercer um papel de grande importância para o desenvolvimento financeiro e as tomadas de decisões de qualquer empresa, pois, retrata com grande clareza as às informações, onde é analisa de forma sistêmica todos os fatos que estão sendo gerados, conforme enfatiza Marion:

A Contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões. Com o passar do tempo, o governo começa a utilizar-se dela para arrecadar impostos e a torna obrigatória para maioria das empresas. (MARION, JOSÉ CARLOS, 2016, p. 26).

De fato o contador nas empresas limitadas e de capital aberto é peça fundamental, para que os relatórios financeiros se tornem ferramentas usais e legais no mercado atuante. Já na caracterização da MEI, estes profissionais são dispensáveis, pois, umas das constituintes desta modalidade empresarial é a simplicidade para facilitar a regularização de tal trabalho.

Pode-se afirmar que apesar da simplicidade entrelaçada nestes processos, há momentos que o micro empresário individual precisa de um profissional habilitado e competente para esclarecimentos e auxílio em determinados assuntos.

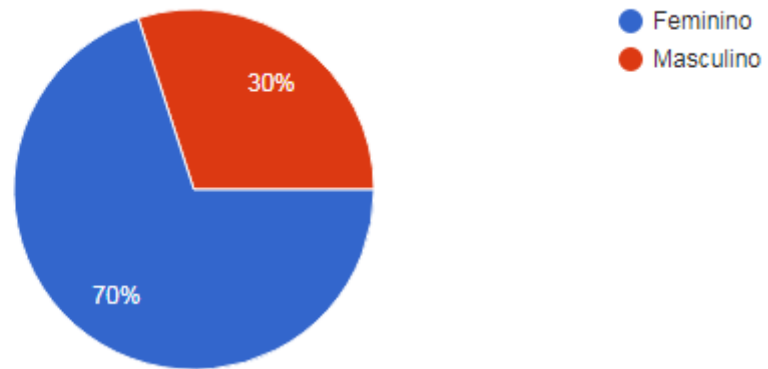
Conforme relatado no portal do SEBRAE-MG (acesso dia 23/10/2017, às 23:02) “Apesar da legislação dispensar o MEI de efetuar os registros contábeis, existe algumas ações que são mais complexas, principalmente, em relação à contratação de funcionários”

Sendo assim, em alguns casos a presença de um contador se mostra necessária para um direcionamento mais correto e assertivo sobre as demandas e atividades desenvolvidas no percurso.

3 COLETA DE DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A coleta de dados se fez necessária para fins de analisarmos a perspectiva do microempreendedor com relação a contabilidade. Nessa pesquisa, os dados foram obtidos por meio da aplicação de questionário em dez microempreendedores. Os resultados serão apresentados e analisados a seguir:

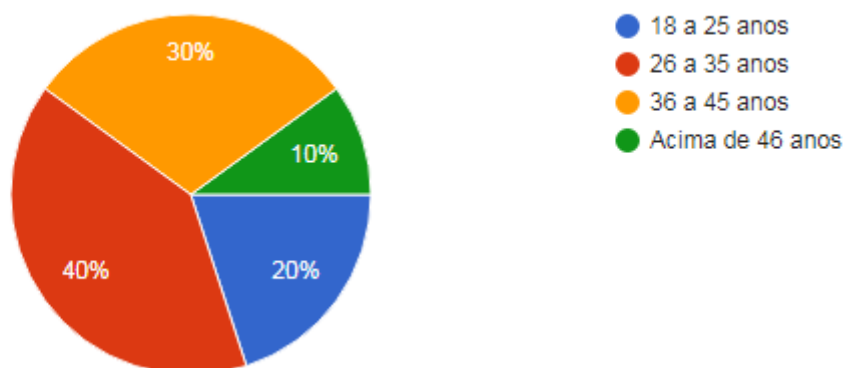
Gráfico 1 – Gênero dos respondentes da pesquisa



Fonte: Elaborado pelos autores.

Primeiramente foram coletados dados quanto ao gênero que demonstram que a maioria das pessoas que responderam os questionários eram do sexo masculino (70%).

Gráfico 2 – Idade dos respondentes da pesquisa



Fonte: Elaborado pelos autores.

A idade que prevaleceu na pesquisa foi a do intervalo de 26 a 35 anos alcançando a porcentagem de 40%, representando quatro pessoas. Os respondentes de 36 a 45 anos foram o segundo maior número, alcançado 30%, ou seja, três pessoas. Com menor expressão estiveram as seguintes faixas e respectivas porcentagens 18 a 25 anos (20% - duas pessoas), acima de 45 anos (10% - uma pessoa).

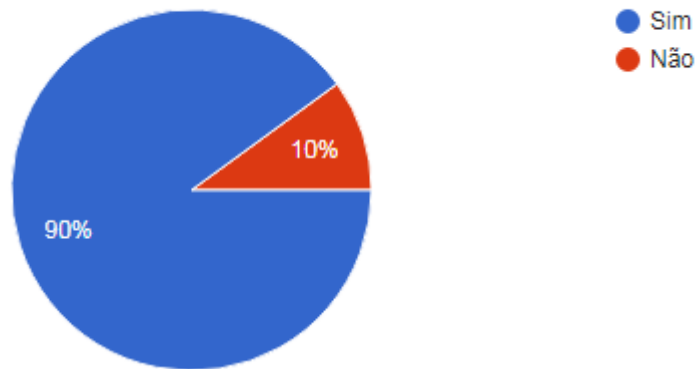
Quadro 1 – Questionamento: qual a atividade desenvolvida pelo MEI?

Comércio
Comercio de bebidas e alimentação
vestuario
Cabeleireira
Chaveiro
Sou fotógrafa
Venda de roupas.
Serviço
Confeitaria
Confecção de roupas

Fonte: Elaborado pelos autores.

Através do quadro 1 pode-se analisar que as atividades desenvolvidas pelos microempreendedores individuais que responderam o questionário variaram de comércio ao setor de serviços.

Gráfico 3 – Questionamento acerca se enquadrar como MEI é vantajoso?



Fonte: Elaborado pelos autores.

Ao analisar a questão acima verifica-se que a grande maioria (90%) considera sim vantajoso e proveitoso se enquadrar como microempreendedor individual.

Quadro 2 – Questionamento: quais as vantagens de ser um MEI?

Menos burocracia e isenção de impostos
Redução de carga tributaria
nenhuma
Uma das vantagens é pode emitir nota fiscal, além do apoio do SEBRAE.
Ter CNPJ sem custo
O baixo custo de tributação
Para organização e controle.
Vantagem financeira por isenção de imposto.
Economia.
As vantagens é a carga tributária, a simplificação do manuseio do sistema

Fonte: Elaborado pelos autores.

De acordo com quadro nota-se que apenas uma pessoa não acha vantajoso ser um microempreendedor individual. A maior vantagem vista pelos respondentes corresponde a isenção de impostos.

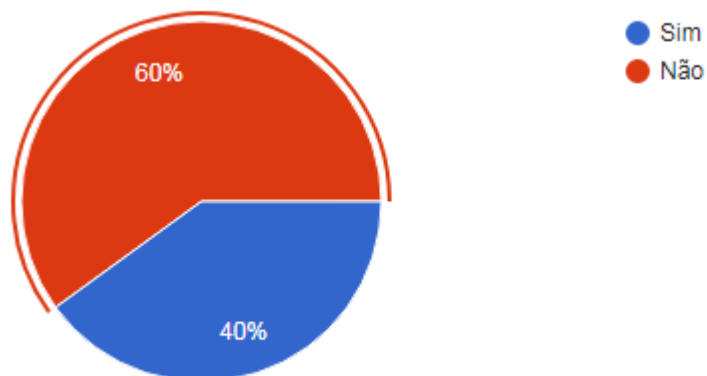
Quadro 3 – Questionamento: quais os desafios enfrentados ao se tornar um microempreendedor?

Controle financeiro.
Não houve desafio
conhecimentos na legislação
O grande desafio para mim é saber criar um planejamento financeiro.
Muitos desafios, pois estudei pouco e não entendo muito de mercado
O desafio ao se tornar um microempreendedor é poder contratar apenas um funcionário
Conseguir gerir com qualidade.
Falta de conhecimento em gestão.
Dificuldades financeiras, dificuldade em formar preço, dificuldade em fazer controles.
O desafio maior é o controle do faturamento da empresa, para que a mesma não perca os incentivos fiscais

Fonte: Elaborado pelos autores.

De acordo com o quadro o maior desafio encontrado ao se tornar microempreendedor individual é a falta de conhecimentos e habilidade para gestão principalmente financeira. Somente uma pessoa não encontrou dificuldade.

Gráfico 4 – Você como MEI utilizou/utiliza da contabilidade para administração e controle?



Fonte: Elaborado pelos autores.

De acordo com o gráfico a maioria das pessoas (60%) não utilizou a contabilidade para administração e controle.

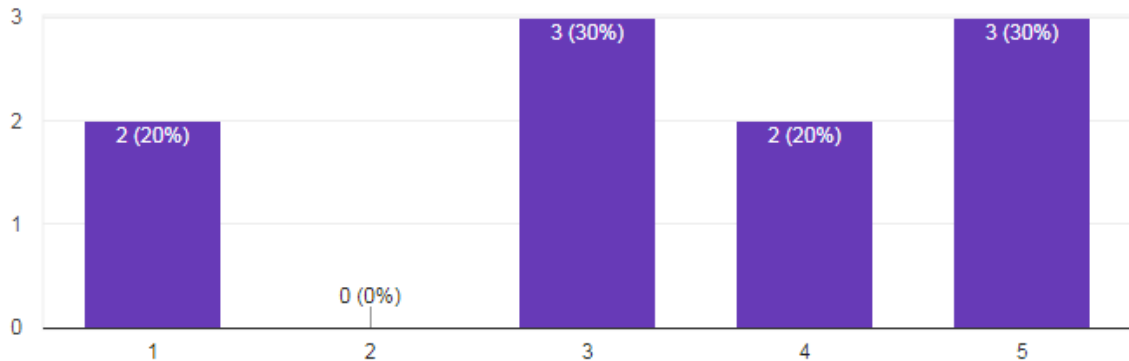
Quadro 4 – Questionamento: Você acha necessário o auxílio de um contador na MEI?

Ele pode cuidar melhor dos controles financeiros da empresa
não
sim, ajuda a perceber melhor as coisas
Sim. É muito importante que um contador auxilie na tomada de decisões no que diz respeito aos relatórios financeiros, contábeis, fiscais.
Sim, porém não tenho o auxílio para cortar custos.
Sim, é de suma importância para o pleno funcionamento das questões contábeis, análise de relatórios, do futuro
Sim. Como são muitas atividades, acabo perdendo o controle das finanças.
Sim, a contabilidade ajuda com a parte burocrática.
Não pois o porte pequeno não torna necessário ter contador.
Sim. Para auxiliar nas tomadas de decisão, auxílio na parte financeira e nas obrigações acessórias.

Fonte: Elaborado pelos autores.

De acordo com o quadro a maioria das pessoas acham necessário o auxílio de um contador na MEI. Somente duas pessoas não acham necessário.

Gráfico 5 – Assinale o nível de importância sobre o auxílio da contabilidade para a tomada de decisões na MEI



Fonte: Elaborado pelos autores.

De acordo com o gráfico (30%) das pessoas acham que o nível da importância da contabilidade para a tomada de decisões na MEI é 5, (30%) acham que o nível é 3, (2%) acham que o nível é 1 e (2%) acham q o nível é 4. A maior parte das pessoas acham então que o nível de importância está entre 3 e 5.

Quadro 5 – Questionamento: Como você acha que a contabilidade pode ser importante e ajudar a melhorar a MEI?

A contabilidade auxilia com as informações e procedimentos burocráticos necessários.
não acho
na parte legal
A contabilidade e o contador possuem um papel importantíssimo para o aprimoramento do microempreendedor individual. O auxílio deste profissional (qualificado), por exemplo, permite que o MEI tenha uma melhor visão de futuro.
Pode ajudar no estudo de como vai meu empreendimento, as finanças, ajuda na avaliação do patrimônio
A contabilidade ajuda a melhorar o MEI, pois auxilia na tomada de decisões e ajuda na prospecção de novos serviços
Através da apuração dos resultados da empresa, permitindo a melhor tomada de decisão.
A contabilidade ajuda com os procedimentos burocráticos.
A contabilidade pode auxiliar com informações importantes.
A contabilidade pode ser grande ferramenta no auxílio junto aos órgão federais; estaduais e municipais.

Fonte: Elaborado pelos autores.

De acordo com o quadro para a maioria das pessoas a contabilidade pode ser importante e ajudar a melhorar a MEI em questões como: planejamento, controle financeiro, avaliação do patrimônio, tomada de decisão, prospecção de novos negócios e apuração de resultados.

Quadro 6 – Questionamento: Na sua opinião para qual finalidade o MEI vai em busca da contabilidade?

Por falta de conhecimento necessário para gerir sozinho o seu empreendimento.
não sei
legalização
Entendo que a maioria dos MEIs vão em busca da contabilidade com a finalidade de se aprimorarem naquilo que fazem. Facilitando assim suas operações, com um amplo conhecimento e qualidade na gestão das informações.
O MEI vai em busca, pois quando não se tem conhecimento sobre contabilidade pelo mesmo fica difícil interpretar as informações. O contador ajuda bastante na interpretação das questões fiscais e financeiras.
Vamos em busca da contabilidade com o intuito de ajudar a melhorar o micro empreendimento individual, afim de sair na frente da concorrência e no entendimento de informações que são de suma importância no crescimento futuro. É preciso que o contador seja um profissional de qualidade, que vise auxiliar no registro, processos mais burocráticos, na apuração de impostos, etc
Para organização e controle.
Por falta de conhecimentos para administração.
Para poder expandir seu negócio.
O empresário do MEI busca a contabilidade com intuito de melhorar e ampliar as suas atividades.

Fonte: Elaborado pelos autores

De acordo com o quadro para a maioria dos microempreendedores individuais buscam a contabilidade para melhorar a gestão do empreendimento e ter maior controle e organização.

4 CONCLUSÃO

Podemos observar no trabalho, que a Lei que regulamenta os microempreendedores individuais, surgiu para regularizar a informalidade de forma facilitada, trazendo muitos benefícios vantajosos ao empreendedor, impulsionando o crescimento das microempresas.

Observamos também que temos algumas desvantagens, uma vez que o microempreendedor está limitado quanto ao seu crescimento, como faturamento, contratação de funcionários, dentre outros, haja vista a legislação submetida.

Portanto, conclui-se que o MEI é uma excelente forma para quem atua informalmente e deseja se regularizar para progredir nos negócios, porém, a legislação dispensa a figura do contador, o que na prática e na pesquisa aplicada, verificamos que contribuirá em muito para o crescimento e organização da empresa.

Hoje não é visto como uma prática comum, poucos empreendedores conseguem observar como uma vantagem. O contador é o profissional que irá auxiliar no desenvolvimento da empresa, com visão inovadora, controle de documentos e dados, faturamentos, relatórios, capaz de projetar cenários futuros e antecipar situações, que muitas vezes saem do controle de microempreendedor.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Receita Federal**. Brasília, 2017a. Disponível em: <<https://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/legislacao/legislacao-por-assunto/MEI>>. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Portal do **Empreendedor MEI**. Brasília, 2017b. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>>. Acesso em: 10 out. 2017.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.p.257

PORQUE as empresas quebram. 9 jun. 2017. Disponível em: <<https://blog.contaazul.com/por-que-as-empresas-quebram> >. Acesso em: 25 out. 2017.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE. **Portal SEBRAE**. 2017. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>>. Acesso em: 10 out. 2017.

APÊNDICE A – Questionário aplicados aos micro empreendedores individuais:

1) Sexo?

Feminino

Masculino

2) Idade?

18 a 25 anos

26 a 35 anos

36 a 45 anos

Acima de 46 anos

3) Você é ou já foi um MEI (microempreendedor individual)?

Sim

Não

4) Qual é/era a principal atividade da MEI?

5) Você acha que o seu empreendimento obteve vantagens ao se enquadrar como MEI?

Sim

Não

6) Se sim, quais foram as vantagens?

7) Quais os desafios enfrentados ao se tornar um microempreendedor?

8) Você como MEI utilizou/utiliza da contabilidade para administração e controle?

Sim

Não

9) Você acha necessário o auxílio de um contador na MEI?

Responda sim ou não e justifique.

10) Assinale o nível de importância sobre o auxílio da contabilidade para a tomada de decisões na MEI

1

2

3

4

5

11) Como você acha que a contabilidade pode ser importante e ajudar a melhorar a MEI?

12) Na sua opinião para qual finalidade o MEI vai em busca da contabilidade? *

Sua resposta